UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Ciência e Gestão da Informação

CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO GRUPO MAGISTÉRIO SUPERIOR
(Processo nº 23075.049451/2024-52)
(Edital PROGEPE nº 349 /24)

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CLASSE: A
REGIME: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

EDITAL 07/2025 DA BANCA EXAMINADORA

PROVA DIDÁTICA

A Banca Examinadora, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 66-A/16 – CEPE, torna público o resultado com a lista dos **candidatos não eliminados** da Prova Escrita do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, após a decisão de pedido de reconsideração **e os convoca** para a Prova Didática.

Processo	Candidato(a)	Data, Hora e Local da Prova
23075.007120/2025-26	Carla Mara Hilário Carassa	26/03/25, 08h30, sala 106
23075.007124/2025-12	Fernanda Bochi dos Santos	26/03/25, 09h30, sala 106
23075.007126/2025-01	Genilson Geraldo	26/03/25, 10h30, sala 106
23075.007136/2025-39	Maíra Fernandes Alencar	26/03/25, 11h30, sala 106
23075.007137/2025-83	Maria Fabiana Izídio de Almeida Maran	26/03/25, 14h30, sala 106
23075.007142/2025-96	Paulo Sérgio da Conceição Moreira	26/03/25, 15h30, sala 106

Local de realização da Prova Didática: Universidade Federal do Paraná, na sala 106, no 1º. Andar do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Curitiba.

Considerando a decisão emitida pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, por meio da Resolução Nº 019/2025-SA, promulgada em 26/03/2025 às 10h30, que indeferiu o recurso impetrado pelo candidato Marcus Garcia de Almeida, referente ao concurso regido pelo Edital 349/2024-PROGEPE, do Departamento de Ciência e Gestão da Informação, mantém-se a decisão da Banca Examinadora quanto à sua eliminação na etapa da Prova Escrita, sendo o referido candidato dispensado do comparecimento à etapa de Prova Didática, tendo em vista que a decisão não está mais pendente nos termos do art. 41, §2º da Resolução 66-A/16 - CEPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Curitiba, 26 de março de 2025.

Leilah Santiago Bufrem – UFPR
Presidente

Juliana Medaglia – UFPR
Relatora

Clarissa Moreira dos Santos Schmidt – UFF
Membro

Luciana de Souza Gracioso – UFSCar
Membro

Rodrigo de Sales – UFSC
Membro